

IGH 22-11-19 2 Vias



TOMBO 1266 / NSL-A4
VISTO hauer
DATA 09/03/2020

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1068/2019 AO CONTRATO Nº 059-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RAD MED ASSESSORIA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.553.728/0001-02, com sede à Rua C 190, nº 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim América, CEP: 74.255-080, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 059-NSL, firmado em 01/07/2015, conforme Ofício/MNSL nº 064/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços em dosimetria e radioproteção, por 03 (três) meses entre **02/07/2019** e **02/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 14 de agosto de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



RAD MED ASSESSORIA LTDA
Contratada


Celia Borzari
Analista Jur
048.241.111
IGH

Ofício IGH/HEMNSL nº 064/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 059/NSL

Fornecedor: RAD MED ASSESSORIA LTDA

Alteração nº: 5º ADITIVO

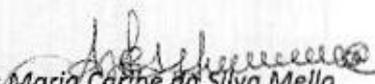
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em dosimetria e radioproteção para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 03 meses.

Goiânia - GO, 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribé da Silva Mello
Diretora Operacional

1068/19
Suizma
26/08/19